



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 062/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 052/2012/2011 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial Licitação, nomeado pela Portaria nº. 195/2012, de 16 de Março de 2012, do Certame Licitação, Processo nº. 052/2012, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2012, que trata da contratação de empresa para execução sob o regime de empreitada por preço global, para realizar 36.136,45 m² de pavimentação e recape em vias do perímetro urbano na sede do município de Iporã-Pr.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa, **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9493 (15)
Data, 02/06/2012
O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal, 01 de Junho de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal